



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 808/2014 São Luís, agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os documentos 7 e 8 do PA-3776/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de uma diária ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, a título de complementação às diárias concedidas por intermédio da Portaria GP nº 783, de 6/8/2014, a fim de participar da reunião do Grupo de Trabalho de Implantação do Sistema Integrado de Gestão e Execução Orçamentária - SIGEO, que se realizará a partir das 14h do dia 28/8/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à ½ (meia) diária para o dia 28/8/2014 e ½ (meia) diária para o dia 29/8/2014, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf